



SIPAM - Ministério de Saúde  
25000-049853/2014-84  
24/03/2014

Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Gestão e Planejamento em Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo – Sala 414-A – Brasília/DF CEP: 70058-900  
Tel.: (61) 3315-2115 E-mail: cggpl@saude.gov.br

## NOTA TÉCNICA Nº 02/2014/CGGPL/DLOG/SE/MS

**ASSUNTO:** Análise sobre a inserção de processos da Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CGCEAF na Sala de Situação de IES/2014.

1. Trata-se de análise acerca de insumos inseridos na Sala de Situação em 2014. A análise será iniciada pela Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, considerando a quantidade de insumos inseridos nos primeiros meses deste ano e o histórico de inserção de processos da aludida área.
2. No ano de 2014, até o momento, foram inseridos na Sala de Situação - IES oito processos de aquisição de Insumos Estratégicos para a Saúde, em que a área demandante é a Coordenação – Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CGCEAF). Desses oito processos, 6 são inexigibilidades, 1 é pregão e 1 é convênio. Todos os processos, com exceção do convênio, foram inseridos na Sala de Situação – IES no mês de fevereiro do corrente ano.

Insumo	Modalidade	Primeira entrega no PD	Previsão de Inserção no PEC	Inserção Efetiva no PEC	Atraso na inserção (dias)
Dasatinibe, 20 mg 2876	Inexigibilidade	01/03/2014	21/03/2013	13/02/2014	329
Sevelamer, Cloridrato, 800 mg 2824	Pregão	01/05/2014	21/05/2013	06/02/2014	261
Interferona, alfa peguilado 2a, 180 mcg, solução injetável 2818	Inexigibilidade	01/07/2014	17/01/2014	06/02/2014	20
Clozapina, 25 mg	Convênio				
Telaprevir, 375 mg 2878	Inexigibilidade	01/11/2013	20/05/2013	13/02/2014	269
Adefovir, dipivoxil, 10 mg 2870	Inexigibilidade	01/05/2014	17/11/2013	12/02/2014	87
Nilotinibe, 200 mg 2875	Inexigibilidade	01/12/13	21/12/2012	13/02/2014	419
Natalizumabe, 20 mg/ml, solução injetável 2871	Inexigibilidade	01/08/2014	17/02/2014	12/02/2014	-5

3. A partir da informação acerca da data de primeira entrega fornecida pela área no Plano de Demandas, o Sistema de Logística em Saúde (SILOS) fornece a data ideal para



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Gestão e Planejamento em Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo – Sala 414-A – Brasília/DF CEP: 70058-900  
Tel.: (61) 3315-2115 E-mail: cggpl@saude.gov.br

inserção do processo no Processo Eletrônico de Compras (PEC) para que seja iniciada a aquisição propriamente dita, de forma a garantir o abastecimento contínuo da rede SUS.

4. Conforme informações da tabela acima, observa-se que a inserção no PEC de quase todos os insumos ocorreu com vários dias de atraso, a única exceção é o medicamento Natalizumabe, 20 MG/ML. Esses dados e o fato da inserção dos insumos na Sala de Situação possibilita-nos inferir que a área demandante estaria iniciando o processo de aquisição tardiamente. De toda forma, a falta de informação do DLOG a respeito dos estoques nos estados e nos municípios nos impossibilita de realizar uma análise mais completa.

5. Por outro lado, é importante ressaltar que até mesmo quando o processo de aquisição foi iniciado antes da data informada pelo SILOS, a área inseriu o insumo para ser acompanhado na Sala de Situação, algo que poderia indicar problemas quanto ao planejamento da área, concretizado no plano de demandas, ou desvirtuamento do objetivo inicial da Sala de Situação. Mais uma vez, sem a informação completa dos estoques, não há a possibilidade de completarmos essa análise.

6. De acordo com a tabela abaixo, verifica-se que todos os processos foram inseridos na Sala de Situação quando estavam nas primeiras tarefas do PEC ou na análise do Termo de Referência (TR) no SILOS.

Insumo	Modalidade	Situação do Feito Quando da Entrada na Sala de Situação
Dasatinibe, 20 mg 2876	Inexigibilidade	T04 - Anexar a pesquisa de preços - DAF
Sevelamer, cloridrato, 800 mg 2824	Inexigibilidade	T03.60 - Aprovação do TR - Coordenador-Geral CGCEAF
Interferona, alfa peguilado 2a, 180 mcg, solução injetável 2818	Pregão	T07 - Autorização do processo de aquisição - Ministro da Saúde
Clozapina, 25 mg	Convênio	Chegada do processo ao DLOG para análise e providências.
Telaprevir, 375 mg 2878	Inexigibilidade	TR em análise no SILOS
Adefovir, dipivoxil, 10 mg 2870	Inexigibilidade	T03.65 - Aprovação do TR - Coordenador-Geral CGCEAF
Nilotinibe, 200 mg 2875	Inexigibilidade	TR em análise no SILOS
Natalizumabe, 20 mg/ml, solução injetável 2871	Inexigibilidade	T03.65 - Aprovação do TR - Coordenador-Geral CGCEAF



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Gestão e Planejamento em Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo – Sala 414-A – Brasília/DF CEP: 70058-900  
Tel.: (61) 3315-2115 E-mail: cggpl@saude.gov.br

7. Apesar de não ser escopo dessa Nota Técnica, para reforçarmos essa avaliação, cabe remissão às reuniões de Sala de Situação ocorridas em 2013. Nesse período a área técnica CGCEAF inseriu 16 insumos a serem acompanhados nessas reuniões ainda na etapa de elaboração dos termos de referência do SILOS, ou seja, antes mesmo de se iniciar os processos de compras. Cabe ressaltar que ao todo a CGCEAF inseriu em 2013 para acompanhamento na Sala de Situação 25 processos de aquisição de insumos.

8. Considerando as informações apresentadas, verifica-se que a área demandante não está observando o planejamento realizado por ela mesma, algo que, desestabiliza os trabalhos de planejamento logístico realizado pelo DLOG, desorganiza os trabalhos do Departamento e impacta diretamente nas demais aquisições realizadas pelo DLOG.

9. Ademais, a inserção desses processos na Sala de Situação acaba por “premiar” as áreas que efetuaram suas compras tardiamente, tendo em vista que quando é acompanhado na Sala de Situação o processo recebe o status de prioritário prejudicando o andamento dos demais processos de aquisição. A situação é ainda mais grave quando são vários os processos em que isso acontece.

10. Em consulta ao PEC, constatou-se que quase todas as aquisições em andamento da CGCEAF encontram inseridas na Sala de Situação. Dos 15 processos de aquisição em andamento, 14 estão sendo acompanhados na Sala de Situação, 8 inseridos em 2014 e 6 em 2013. Considerando que todos esses processos possuem status de prioritários diante das demais aquisições realizadas pelo DLOG, essas aquisições acabam por prejudicar os processos de aquisição que ocorrem dentro de um planejamento efetivo e em observância ao plano de demandas. Além disso, a maior parte das responsabilidades definidas na Sala de Situação recai sob o DLOG, havendo solicitações constantes de redução de tempo de atividades relevantes ao processo licitatório que necessitam de uma análise criteriosa a luz da legislação vigente.

11. A área demandante além de não observar o disposto no seu Plano de Demandas com relação aos feitos inseridos na Sala de Situação, constatou-se que os processos vem sendo inseridos em blocos no SILOS. Dos 7 processos que foram analisados no SILOS em 2014, 4 foram inseridos na mesma data, qual seja: 23.01.2014 e outros 2 foram inseridos em 30.01.2014 e 31.01.2014. Com a chegada de vários processos na mesma data há uma sobrecarga nos trabalhos do DLOG, mais precisamente da equipe de análise dos termos de referência e posteriormente na divisão de elaboração de edital. Dessa forma, os tempos para a realização de tais etapas acabam sendo superiores aos



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Gestão e Planejamento em Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo – Sala 414-A – Brasília/DF CEP: 70058-900  
Tel.: (61) 3315-2115 E-mail: cggpl@saude.gov.br

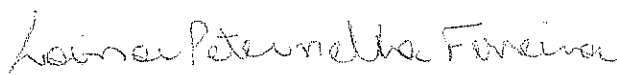
pactuados com as áreas para finalizar a análise dos TRs e a elaboração dos editais e o ônus do atraso acaba recaindo todo sobre o DLOG.

12. É relevante esclarecer que se tratam, em regra, de aquisições cujas entregas ocorrem de forma descentralizada, entregues diretamente aos estados e municípios. Nesses casos, o DLOG não possui informação a respeito dos estoques dos insumos a serem contratados a partir das demandas da CGCEAF. A falta desses dados impede que o DLOG ao longo de seus trabalhos possa estabelecer estratégias de priorização das aquisições em questão, pois não há como prever riscos de desabastecimento. Ademais, essas informações possibilitariam a área de planejamento do DLOG apontar o melhor tempo de início dos processos de aquisição em bases mais consistentes, tendo em vista que atualmente o único dado que nos possibilita essa tarefa é a data de primeira entrega informada pela área no plano de demandas.

13. De todo o exposto, conclui-se que existe a necessidade premente de:

- a) Revisão e efetivo cumprimento dos critérios para inserção dos processos na Sala de Situação para seu efetivo funcionamento e para que não haja comprometimento dos trabalhos de planejamento logístico do DLOG;
- b) Estabelecimento de mecanismos e/ou ferramentas para obtenção de dados de estoque nos estados e municípios.

Brasília, 24 de março de 2014.

  
**LAINA PETERNELLA FERREIRA**  
Analista Técnico de Políticas Sociais

Ciente. De acordo.

  
**ANNA CAROLINA LEMOS ROSAL**

Coordenadora-Geral de Gestão e Planejamento Logístico em Saúde

Despacho n.º 284/2014/DLOG/SE/MS

**Assunto:** Análise sobre a inserção de processos da Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CGCEAF na Sala de Situação de Insumos Estratégicos para Saúde – IES 2014

**SIPAR:** 25000.049853/2014-84

Ao Gabinete da Secretaria Executiva/MS

Trata-se de Nota Técnica n. 2/2014 da Coordenação-Geral de Gestão e Planejamento Logístico - CGGPL deste Departamento de Logística em Saúde - DLOG, na qual é realizada uma análise sobre a inserção na Sala de Situação de processos da Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CGCEAF/DAF/SCTIE.

2. O aumento no número de processos de aquisição acompanhados pela Sala de Situação de insumos estratégicos para a saúde determinou uma análise mais acurada de todos os processos inseridos nesse fluxo excepcional para cada um dos programas de saúde desta Pasta Ministerial.

3. No caso específico do Componente Especializado, constata-se que todos os processos foram inseridos para acompanhamento da Sala de Situação quanto estavam nas primeiras tarefas do processo eletrônico de compras - PEC, ou ainda na fase de elaboração do Termo de Referência no Sistema de Logística em Saúde – SILOS.

4. O início dos processos de aquisição tardiamente compromete o planejamento logístico realizado pelo DLOG; impacta diretamente as demais aquisições em andamento; reduz o prazo para negociações, no caso dos processos de inexigibilidades, podendo favorecer, conseqüentemente, as empresas do mercado farmacêutico.

5. Ante o exposto, encaminho a presente nota técnica para conhecimento e encaminhamento, caso julgue oportuno, à SCTIE com vistas a aperfeiçoar o planejamento das aquisições desse programa de saúde.

Respeitosamente,

Brasília, 02 de abril de 2014

  
**GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**

Diretor do Departamento de Logística em Saúde  
DLOG/SE/MS

